



eiopa
EUROPEAN INSURANCE

AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY

Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma

23 de Fevereiro de 2011

- ✓ A **crise financeira** iniciada em 2007 provocou a revisão do modelo de supervisão à escala europeia
- ✓ **Novembro 2008**: A Comissão europeia mandata um grupo de alto nível liderado por Jacques de Larosière para efectuar recomendações sobre como fortalecer os mecanismos europeus de supervisão
- ✓ **Fevereiro 2009**: Publicação do **relatório De Larosière**:
 - Recomenda a criação de um Sistema Europeu de Supervisão Financeira e de um Conselho Europeu do Risco Sistémico
- ✓ **Março e Maio 2009**: A Comissão Europeia apresenta os projectos de Regulamento

Um pouco de história...



- ✓ **22 Setembro 2010:** Parlamento Europeu e Conselho Europeu chegam a acordo quanto aos Regulamentos
- ✓ **16 Dezembro 2010:** Regulamento EIOPA entra em vigor
- ✓ **1 Janeiro 2011:** É estabelecida a EIOPA
- ✓ **3 Fevereiro 2011:** Confirmação pelo Parlamento Europeu da nomeação do primeiro Presidente da EIOPA

Sistema Europeu de Supervisão Financeira

eioPa

Supervisão Macro-prudencial
Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB)

ECB

NCBs

ESAs

EC rep

EFC Pres

Supervisão Micro-prudencial
Autoridades de Supervisão Europeias – ESAs

EBA

EIOPA

ESMA

Supervisores nacionais
Banca

Supervisores nacionais
Seguros e pensões

Supervisores nacionais
Valores mobiliários

✓ A EIOPA é:

- Uma **Instituição Europeia** com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira
- Uma Autoridade que deve actuar de forma **independente** e objectiva e exclusivamente no interesse da União
- Responsável (***accountable***) perante o Parlamento Europeu e o Conselho
- Sedeada em Frankfurt

- ✓ A EIOPA actuará no âmbito da **legislação europeia** aplicável às:
 - Empresas de seguros
 - Empresas de resseguros
 - Conglomerados financeiros
 - Fundos de pensões
 - Mediadores de seguros

- ✓ Incluindo ainda matérias relativas a:
 - *Corporate governance*
 - Auditoria
 - Reporte financeiro

“Proteger o interesse público, contribuindo para a estabilidade e eficácia do sistema financeiro a curto, médio e longo prazos, em benefício da economia europeia, e dos respectivos cidadãos e empresas”

- ✓ Melhorar o funcionamento do mercado interno, assegurando um nível de **regulação e supervisão são, eficaz e coerente**
 - ✓ Garantir a **integridade, transparência, eficiência** e o bom funcionamento dos mercados financeiros
 - ✓ Reforçar a coordenação da supervisão a nível internacional
 - ✓ **Evitar a arbitragem regulatória** e promover condições equitativas de concorrência
 - ✓ Monitorizar e identificar **tendências e riscos** potenciais
 - ✓ **Reforçar a protecção dos consumidores**
-

- ✓ Contribuir para o estabelecimento de **normas e práticas comuns** de regulamentação e de supervisão de elevada qualidade
- ✓ Contribuir para a **aplicação consistente** dos actos juridicamente vinculativos da União Europeia
- ✓ Cooperar estreitamente com o **ESRB**
- ✓ Organizar e conduzir análises de “**peer review**”
- ✓ Acompanhar e **avaliar a evolução** dos mercados
- ✓ Contribuir para o funcionamento uniforme e coerente dos **colégios de supervisores**

- ✓ Elaborar projectos de **normas técnicas de regulamentação** e de **normas técnicas de execução**
- ✓ Emitir **orientações e recomendações**
- ✓ Adotar **decisões individuais** dirigidas a **autoridades de supervisão nacionais**
- ✓ Adotar **decisões individuais** dirigidas a **instituições financeiras** em casos de legislação da União directamente aplicável
- ✓ Emitir **pareceres** dirigidos ao Parlamento Europeu, ao Conselho ou à Comissão
- ✓ **Recolher a informação** necessária relativa às instituições financeiras

- ✓ Passa a caber à EIOPA um **papel de liderança** na promoção da **transparência**, da **simplicidade** e da **equidade** no mercado:
 - Observando, analisando e reportando **tendências no consumo**
 - Revendo e coordenando **iniciativas de literacia e educação financeira**
 - Desenvolvendo **standards de formação** para o sector
 - Contribuindo para o desenvolvimento de **normas de prestação de informação comuns**

- ✓ Passa a competir à EIOPA:
 - **Adoptar orientações e recomendações** com vista a promover a segurança e solidez dos mercados e a convergência das práticas regulamentares
 - **Formular alertas** no caso de uma actividade financeira constituir uma séria ameaça para os seus objectivos
 - **Proibir ou restringir temporariamente determinadas actividades financeiras** que ameacem o funcionamento ordenado e a integridade dos mercados financeiros
 - ✓ A EIOPA vai instituir um **Comité para a Inovação Financeira**
-

- ✓ Intervenção em caso de **incumprimento da legislação** da União
- ✓ Acção em **situações de emergência**
- ✓ **Resolução de diferendos** entre autoridades competentes em situações transfronteiriças
- ✓ Intervenção no âmbito dos colégios de autoridades de supervisão (p.e. ***stress tests europeus***)
- ✓ Resposta a **riscos sistémicos**

✓ **Conselho de Supervisores**

- Presidente da EIOPA
- Presidentes das autoridades de supervisão nacionais
- Representantes da Comissão Europeia, ESRB, EBA e ESMA (s/voto)

✓ **Conselho de Administração**

- Presidente da EIOPA
- Seis membros, eleitos pelos e entre os membros do Conselho de Supervisores com direito a voto

✓ **Presidente**

- Nomeado pelo Conselho de Supervisores, na sequência de concurso, com base no mérito, nas competências e no conhecimento das instituições e mercados financeiros, bem como na experiência no domínio da regulação e supervisão financeiras. Sujeito a confirmação pelo Parlamento Europeu

✓ **Director Executivo**

- ✓ A cooperação entre as três Autoridades Europeias de Supervisão é assegurada através do **Comité Conjunto**
- ✓ O Comité Conjunto deve assegurar a **consistência intersectorial** no que respeita a:
 - Conglomerados financeiros
 - Contabilidade e Auditoria
 - Análises micro-prudenciais de desenvolvimentos intersectoriais
 - Produtos de investimento a retalho
 - Combate ao branqueamento de capitais
 - Troca de informação com o ESRB

- ✓ Em termos organizativos:
 - Implementar um sistema de governação robusto que contribua para uma actuação **transparente, eficiente e consistente**
 - Seguir uma **criteriosa política de recrutamento** (Objectivo de 40-50 quadros em 2011 e de 100-120 em 2013/14)
 - Criar uma cultura europeia de supervisão (necessidade de **visão** e **ambição** europeias)

- ✓ Áreas de actuação prioritária:
 - ✓ Regulamentação do Solvência II
 - ✓ Protecção do consumidor
 - ✓ Novo regime europeu dos fundos de pensões
 - ✓ Relações com o ESRB



eiopa
EUROPEAN INSURANCE
AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY

Questões ?